



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 042

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.960. **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM.**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração emprestar nomes a vias e logradouros públicos de pessoas que se destacaram e contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida dos moradores de nosso Município.

Considerando que o Sr. Francisco Costa Ramos enquadra-se neste perfil: Nasceu em Lorena, no dia 15 de setembro de 1913, no Cerro Alto, zona rural. Seu primeiro local de trabalho foi a Santa Casa de Misericórdia de Lorena, em 1928, na função de Ajudante Geral; mais tarde jardineiro e em 1936, como consta em sua Carteira Profissional, no cargo de Enfermeiro, cuja função exerceu por mais de 40 anos. Atendia também as pessoas, indo até suas residências. Tinha mãos habilidosas, além do grande carinho e amizade que dedicava a todos que dele precisavam, sempre colocando os pacientes em primeiro lugar. Trabalhou na Santa Casa no período em que os recursos terapêuticos e humanos eram escassos, mas a vontade de servir era imensa. Foi um bom companheiro e funcionário exemplar. Em 1949 casou-se com Ignês Ferreira e dessa união nasceram quatro filhos. Foi pai zeloso e dedicado. Todos o conheciam como "Chico Enfermeiro". Faleceu no dia 18 de março de 1988, aos 74 anos, deixando exemplo de vida e profissão a ser seguido.

Considerando que por tais atributos o Poder Público Municipal deve homenageá-lo, imortalizando seu nome em agradecimento do povo lorenense,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

043

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 4.960/04).

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada **Francisco Costa Ramos**, a Sala de Esterilização recém construída no Centro Odontológico, sito a Rua Dr. Francisco Azevedo Nunes, nº 25.

Artigo 2º - Este Decreto ~~entrará em vigor na data de sua publicação,~~
revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de junho de 2004. ,


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação